



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 140/2021

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DO CVV (CENTRO DE VALORIZAÇÃO A VIDA) (DISQUE 188) NOS PRÉDIOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Art. 1º Fica o Poder Executivo responsável pela divulgação em todos os prédios públicos do Município de Itajaí, e de suas administrações direta, indireta e fundacional, em local de fácil acesso e visibilidade, o número do serviço do CVV (CENTRO DE VALORIZAÇÃO A VIDA) o disque 188.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei Ordinária, trata sobre a divulgação do telefone do Centro de Valorização à Vida. O CVV, é uma associação sem fins lucrativos que objetiva por meio de apoio emocional gratuito, combater o suicídio. O disque 188, atende pessoas com depressão, ansiedade e até mesmo com problemas familiares. Ouvir o próximo, ajudar quem precisa sem pedir nada em troca, deve ser valorizado e divulgado em todos os locais. Algumas pessoas conseguem se expressar melhor ao conversar com um terceiro, e esse simples gesto pode auxiliar e salvar vidas. O Centro de Valorização da Vida – CVV, realiza um serviço de utilidade pública e está ligado diretamente à saúde mental das pessoas, ou seja, um serviço de extrema importância prestado à sociedade. A equipe da CVV é composta por diversos voluntários, entre eles psicólogos, assistentes sociais, além do cidadão comum que pode se voluntariar, desde que conclua treinamento específico. Assim, o projeto é de grande valia para o município.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE JULHO DE 2021

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB